



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1017/2012 São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa da candidata LISIANNE DE CASTRO ANTERO, habilitada em 180º lugar para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 855 de 4/9/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5/9/2012, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear ITALO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, candidato habilitado no concurso público em 181º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da exoneração de Mardone Rodrigues Rego Sarmento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp